



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Publicação: 19/08/2026 às 11:00h

Abertura: 24/08/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 014/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/08/2026 ao dia 24/08/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE DIVERSOS SABORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, DURANTE CAMPANHAS, EVENTOS PEDAGÓGICOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DEREFERENCIA – ANEXO I.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099 E 100.2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE (CISMNORTE)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REPASSE DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.118/97 DE 30/12/1997 E EM CONSONÂNCIA COM O CAPÍTULO II ART. SÉTIMO, DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, A TÍTULO DE REPASSE FINANCEIRO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 20.000,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2026 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASTROS CONFECCIONADOS EM METAL, BASE TIPO TRIPE E QUADRIPÉ PARA SUSTENTAÇÃO/HASTEAMENTO, ALÉM DE BANDEIRAS OFICIAIS (MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, SOLENIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO

VALOR: R\$ 17.410,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/08/2026 ATÉ 07/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Publicação: 19/08/2026 às 11:00h

Abertura: 24/08/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 014/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/08/2026 ao dia 24/08/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE DIVERSOS SABORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, DURANTE CAMPANHAS, EVENTOS PEDAGÓGICOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS,**

CONFORME TERMO DEREFERENCIA - ANEXO I. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do Jornal do Estado site: <http://lomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA Nº. 0141/2026

P O R T A R I A Nº. 0141/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E I A

Art. 1º: A servidora comissionada **Srta. Isabelly Ayssa Pereira Araújo**, brasileira, portadora do RG nº. 2909972-2 SSP/MT e CPF nº. 068.xxx.xxx-21, para responder como **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social** junto a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 17º dia do mês de agosto de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APOS CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 21.126/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando nº 582/2026-SME e considerando o relatório da Comissão de Estágio Probatório acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã - MT, a Sra. **JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES**, Matrícula nº 7289, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 1 - CLASSE B**, lotada na Secretaria